



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.883/2013

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 9.834/2013 referente ao ex-servidor *Danilo Vitorino dos Santos Lima* e;

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, com o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Fica extinto o Processo de Sindicância Administrativa referente ao ex-servidor **DANILO VITORINO DOS SANTOS LIMA**, pela perda do seu objeto, e arquivado o referido processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de maio de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *25.10*/2013
pág. *23* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *27.1.05*/2013 a *03.1.06*/2013.